

PORTARIA Nº 2.042/2023**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
HOMEOFFICE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **64990/2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo mencionada e lotada na SEMDES, exercer suas atividades na modalidade de **HOMEOFFICE,** em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
JENIFFER ELIAS DA COSTA	Gerente de Planejamento e Gestão Social	25/09/2023 até 14/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

